



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 177/2017

Autoriza Conselheiro a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


CONSIDERANDO a necessidade de realizar Desagravo em favor do Enfermeiro Erionildes Lopes de Moura na cidade de Pau dos Ferros/RN;

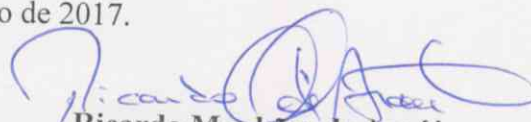
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o conselheiro **Jarbas de Moraes Paiva- Coren-RN n° 618.43**, a conduzir o veículo do Coren-RN, marca Frontier, de placar QGB 7715, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano ao município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n. ° 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n. ° 30.156 –ENF-IR
Conselheiro Secretário